



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

OFÍCIO

Considerando:

- o pedido de impugnação realizado pela empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA;
- que foi gerado protocolo interno no Município, de número 2023/396, que está em andamento, aguardando a manifestação do servidor que emitiu Termo de Referência com a descrição do produto;
- que o prazo para manifestação por parte do Município se encerrou no dia 09/02/2023;

Decide-se pela suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico 002/2023, até que a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto se manifeste quanto a necessidade de alteração ou não do descritivo que compõe o TR.

Bom Princípio, 10 de fevereiro de 2023.

Fábio Persch

Prefeito Municipal